



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES DE OILIVEIRA

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____

EMENTA: Torna obrigatória reserva de vagas gratuitas para estacionamento de motos nas áreas de zona azul, regulamentada para estacionamento de carro na Cidade do Recife.

A Comissão de Finanças e Orçamento recebeu, para análise, o Projeto de Lei nº 047/2005, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio o qual foi distribuído ao Vereador José Alves, para análise e emitir parecer.

RELATÓRIO:

Trata, o projeto em causa, da destinação de vagas para motos nas área de zona azul, regulamentada para estacionamento de carros.

O Projeto de Lei não recebeu emendas no prazo regimental.

A ANÁLISE:

O Projeto de Lei nº 47/2005, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, muda a destinação de algumas vagas, antes destinadas para carros, para uso de motos, evitando que as mesmas sejam estacionadas em locais proibidos. É um projeto de interesse social que garante mais segurança e tranqüilidade a uma categoria de cidadãos, até então esquecida. O Projeto em questão não onera os cofres públicos.

O PARECER :

Diante do exposto, opinam, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, pela **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 47/2005, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio.

Esse é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em _____ de _____ de 2005.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CARLOS GUEIROS
Presidente

JOSÉ ALVES
Membro Efetivo – Relator

DANILO CABRAL
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

HENRIQUE LEITE
Membro Efetivo

ERIBERTO MEDEIROS
Membro Efetivo